

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA EXACTUS INTELLIGENCE LTDA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82, INCISO I DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA COHAB-LD E ARTIGO 30, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco, nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS**, brasileiro, solteiro, serventuário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.469.3xx-x8 e por sua Diretora Administrativo Financeira, **ELIELMA MARIA ALMEIDA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-5 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.634.1xx-x0, residentes e domiciliados nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **EXACTUS INTELLIGENCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.760.878/0001-27, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Rio Branco, nº 444 - Vila Agari - CEP-86025-595 - Londrina - Paraná, neste ato representada por seu administrador, **JOSÉ DA SILVA DUTRA**, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7xx.xx8 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.243.2xx-x0, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2024, nas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a supressão do licenciamento e da utilização do software CONECTUS, integrante do Contrato Administrativo nº 13/2024, a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na correspondência encaminhada pela **CONTRATADA**, na manifestação da fiscalização do contrato, datada de 20 de março de 2026, no Parecer Jurídico nº 43/2026, de 27 de abril de 2026 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 27 de abril de 2026, com documentos anexos ao **SEI nº 61.000737/2026-55**, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, com base

nos artigos 152 e 153, inciso II e § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, bem como na Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 23 de maio de 2024 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 15 de maio de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a **COHAB-LD** e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 08/05/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose da Silva Dutra, Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 11/05/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 11/05/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elielma Maria Almeida, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 11/05/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 11/05/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18359736** e o código CRC **7C7FF59A**.

Referência: Processo nº 61.000737/2026-55

SEI nº 18359736

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: cohab@londrina.pr.gov.br